



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA GERAL
DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE
COORDENAÇÃO DE ADITIVOS

Despacho nº 462/ASTEC DPCN/DPCN/SG-MD

Processo nº 60414.000436/2017-15

Assunto: Prorrogação “de ofício” do prazo de vigência de Convênio.

Levo ao conhecimento do Sr. Diretor que o Convênio nº 298/PCN/2017, celebrado entre o Ministério da Defesa/MD e a Prefeitura Municipal de Parintins/AM, terá sua vigência encerrada em 27/09/2021. Destarte, propomos a prorrogação, de ofício, do Termo de Convênio para 31/12/2021, como medida de ajuste necessária para recompor tempo necessário à conclusão dos recebimentos e pagamentos previstos no plano de trabalho aprovado, com amparo na Súmula 191 – TCU.

Nr SICONV	FIM VIGÊNCIA	NOVA VIGÊNCIA	Nr DO CONVÊNIO
843167	27/SET/2021	31/DEZ/2021	298/PCN/2017

Respeitosamente,

FERNANDO ALVES DA SILVA
Assistente

DESPACHO DO DIRETOR

Autorizo prorrogação do Convênio n.º 298/PCN/2017, celebrado entre o Ministério da Defesa e a Prefeitura Municipal de Parintins/AM. Objeto: Prorrogar “de ofício” o prazo de sua vigência para 31/12/2021, com amparo na Súmula 191 – TCU.

Signatário: Ubiratan Poty, Diretor do Departamento do Programa Calha Norte, CPF nº 569.290.567-15.

Providencie-se os registros necessários.

Brasília, na data de assinatura.

UBIRATAN POTY
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Assistente**, em 10/09/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Ubiratan Poty, Diretor**, em 13/09/2021, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **4029758** e o código CRC **EFC5F3CD**.

